DESPACHO Nº 32/SRAAC/2020

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território (adiante também designada por DROTe);

Considerando que a DROTe tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado, entre as diversas políticas setoriais;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 15 de janeiro, as unidades orgânicas previstas nas alíneas b) e d) do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 164/2016, de 27 de abril, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 74, de 27 de abril, e nas alíneas c) e d) do artigo 2.º e artigos 5.º e 6.º do Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 77, Suplemento, de 28 de abril, alterado pelo Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 201, de 28 de dezembro, transitam para a Direção Regional do Ordenamento do Território, mantendo-se, até à entrada em vigor dos diplomas a que se refere a parte final do n.º 4 do artigo 18.º;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 15 de janeiro, até a aprovação dos novos mapas de pessoal da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e da Direção Regional do Ordenamento do Território, mantém-se em vigor o mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sendo que consideram-se como postos de trabalho, vagos ou ocupados, do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território os destinados à execução das atribuições, competências e atividades das unidades orgânicas previstas no referido n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 15 de janeiro;

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

Considerando que na DROTe existe uma carência de assistentes operacionais para desempenhar funções de apoio, nomeadamente entrega de correspondência, fotocópias e digitalização de documentos, entre outras funções, de acordo com a categoria;

Considerando que a equipa atual de trabalhadores da referida Direção Regional é insuficiente face às suas competências;

Considerando que há urgente necessidade de reforço dos recursos humanos da DROTe, com um assistente operacional para exercer as referidas funções de apoio na Direção Regional do Ordenamento do Território, face ao número reduzido de trabalhadores que exercem funções na referida área;

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos no Gabinete do Secretário Regional, na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na Direção Regional do Ordenamento do Território e no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro;

Considerando que nos termos do nº 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, os trabalhadores integrados no sistema centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através de lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no nº 1 desse artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;

Considerando que a Assistente Operacional Rita Freitas Nóbrega está integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional;

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

Considerando que existe posto de trabalho disponível previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território;

Determino ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, que:

1. A Assistente Operacional Rita Freitas Nóbrega, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, seja afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de julho de 2020 (inclusive).

2. Comunique-se à trabalhadora o teor do presente despacho e torne-se o mesmo público por afixação no Serviço e inserção na página eletrónica.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42008896, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.02.14.B0.; e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 29 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL

DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Prada

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299